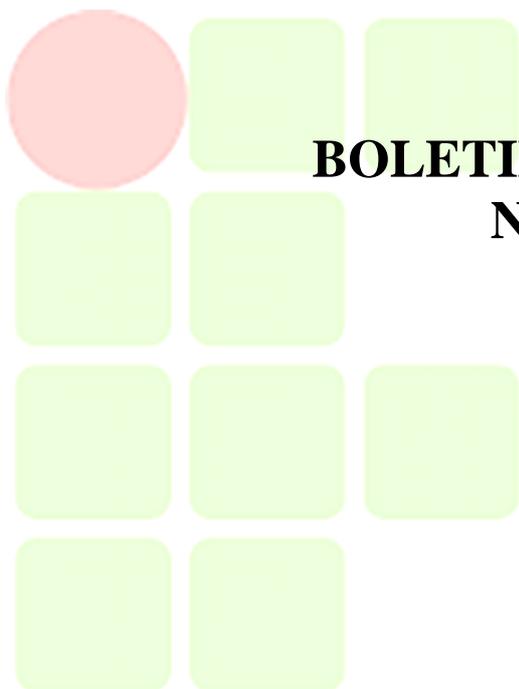




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02/2016

**INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS**

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

CHEFIA DE GABINETE
PRISCILA PESSOA SIMOES

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDENS DE SERVIÇO	7



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 010 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do PACTO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA CONTRA O ZIKA de 04 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a indicação do DEPE – Campus Tefé de 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 241/2016 – GR/IFAM de 16 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pela coordenação das ações de sensibilização, de mobilização, de vistoria e de limpeza de que trata o art. 3º do Decreto nº 8.662, de 1º de fevereiro de 2016, para executar toda ação orientada e determinada pela BRIGADA CENTRAL do IFAM relacionado ao combate ao Mosquito Aedes Egypti. A comissão será composta pelos servidores membros:

1. MARTINHO CORREIA BARROS - Presidente;
2. CLEVER GUSTAVO DE CARVALHO PINTO - Vice-presidente;
3. CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – Membro;
4. EUDIANE PARENTES MENDES – Membro;
5. HELDER OLIVEIRA FRAZÃO – Membro;
6. LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA – Membro;
7. LARISSA QUINTO PEREIRA – Membro;
8. SILVIA MACHADO CITRINI – Membro.

II – A Comissão terá validade indeterminada e desenvolverá suas atividades durante todo o tempo que for necessário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 56/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - CRA / TEFE .

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Cleuderson de Oliveira Batalha**, Matrícula SIAPE nº **1945867**, para que substitua o Titular da Coordenação de Registro Acadêmico, JOSE ANDERSON BASTAO VELOSO em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **01 de março a 30 de março de 2016**, código FG4.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

PORTARIA Nº 012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de Abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2016 - GDG / TEFE (11.01.01.50.03);

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 76/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a *Comissão de Elaboração e Levantamento de Equipamentos para Laboratórios*, a qual ficará encarregada elaborar o plano e levantamento da necessidade de equipamentos para os laboratórios no âmbito deste Campus. A comissão será composta por:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

- Profa. Tatiana Gaion Malosso – Presidente;
 - Prof. Francisco Rosa da Rocha – Vice Presidente.
- a. Laboratório de Agrárias:
- Prof. Helder Oliveira Frazão – membro;
 - Christiano Teixeira figueiredo – membro;
 - Paulo Roberto Nunes de Menezes – membro;
- b. Laboratório de Biológicas:
- Prof. Clever Gustavo de Carvalho Pinto – membro;
 - Profa. Larissa Quinto Pereira – membro;
 - Profa. Raquel Batista Canté - membro.
- c. Laboratório de Exatas:
- Profa. Sílvia Cristina de Pádua Andrade – membro;
 - Profa. Luciana de Almeida Fraga – membro.
 - TAE Cleuderson de Oliveira Batalha - membro.
- d. Laboratório de Humanas:
- Larissa Marine Terdulino da Silva – membro;
 - Clayton Michel de Souza Gonçalves – membro;
 - Sebastião Sampaio de Queiroz – membro.
- e. Laboratório de Informática:
- Prof. Gabriel Pinheiro Compto – membro;
 - Prof. Higson do Nascimento Vaz – membro;
 - Albert Cardoso Passos - membro.

II – A Comissão terá validade pelo prazo trinta dias para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por mais trinta dias.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de fevereiro de 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DG/TEFE DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria GR nº 151 de 01 de fevereiro de 2016, publicada no DOU do dia 02 subsequente;

CONSIDERANDO o Carnaval, disposto na Portaria nº 630 de 31 de dezembro de 2015 do MPOG ;
CONSIDERANDO a decisão da Reitoria do IFAM divulgada na data de hoje, 05 de fevereiro de 2016 por comunicação geral;
CONSIDERANDO o previsto em calendário acadêmico do ano de 2016 deste Campus;

RESOLVE:

I- **ESTABELECE**R que dos dias de **08 a 10 de fevereiro de 2016**, não haverá expediente no âmbito deste Campus Tefé, e que as atividades retornarão normalmente no dia **11 de fevereiro de 2016**.

II- Caberá a Coordenação de Gestão de Pessoas, as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 05 de fevereiro de 2016.

Prof. Paulo Ubiratã F. Martins
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé
Portaria nº 151 de 01 de fevereiro de 2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DG/TEFE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 39/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - CRA/TEFE.

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

I – CONSTITUIR a Comissão de apoio à Coordenação de Registro Acadêmico – CRA, com o cadastro eletrônico das 240 matrículas dos novos alunos ingressantes pelo PSS 2016/1 do Campus Tefé. A subcomissão será composta pelos servidores membros:

1. JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO – Presidente;
2. ALBERT CARDOSO PASSOS – Membro;
3. CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES – Membro;
4. CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA – Membro;
5. IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO – Membro;
6. RAQUEL BATISTA CANTÉ – Membro.

II – A Comissão terá validade pelo prazo necessário para conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação, se julgada necessária.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DG/TEFE DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DG/TEFE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015;
CONSIDERANDO a correção do nome do servidor.

RESOLVE:

I – RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DG/TEFE DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Onde se lê: Paulo Roberto Nunes de Oliveira.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Leia-se: Paulo Roberto Nunes de Menezes.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO DG/TEFE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 68/2016 - DEPAD/TEFE;
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 37/2016 - TEFE.

RESOLVE:

Nº 21 - DESIGNAR o servidor JÚNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES, para responder cumulativamente pelas operações do *SETOR DE PROTOCOLO* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição a titular da função JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, quando se fizer necessário.

Nº 22 - DESIGNAR a servidora ROSANA BRETTAS DA SILVA, para responder cumulativamente pelas operações do *Sistema de Concessão de Diárias e Passagens-SCDP* deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em substituição a titular da função JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, quando se fizer necessário.

Ao DAP e CTI para devidas providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 15 de fevereiro de 2016.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 - DG/TEFE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

RESOLVE:

I – CESSAR O EFEITO, a partir desta data, das seguintes Ordens de serviço:

- O.S nº 13 - DG/TEFÉ/IFAM de 11/11/15;
- O.S nº 14 - DG/TEFÉ/IFAM de 11/11/15;
- O.S nº 28 - DG/TEFÉ/IFAM de 10/12/15.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 19 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24 - DG/TEFE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 - DG/TEFE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora JOANA OLIVEIRA DA FONSECA, como Fiscal – **Titular**, e a servidora PRISCILA PESSOA SIMÕES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 01/2015, Processo n.º 23443.002355/2015-14, que versa sobre prestação de serviços de publicações de matérias no Diário Oficial da União para o Campus Tefé, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa Imprensa Nacional.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25 - DG/TEFE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 23 - DG/TEFE DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor YURI BANDEIRA BRANDÃO, como Fiscal – **Titular**, e o servidor CHRISTIANO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 02/2015, Processo n.º 23443.003872/2014-20, que versa sobre prestação de serviços de fornecimento de combustível com a empresa M. dos Santos Tello.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 - DG/TEFE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 - GR/IFAM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora ROSANA BRETTAS DA SILVA, como Fiscal – **Titular** e a servidora SILVIA MACHADO CITRINI – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 03/2015, Processo n.º 23754.000021/2015-01, que versa sobre prestação de serviços de conservação e limpeza com a empresa Nilda Taciana Teixeira – EPP.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27 - DG/TEFE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 - GR/IFAM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO LUCIANO NOGUEIRA, como Fiscal – **Titular** e a servidora EUDIANE PARENTES MENDES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 14/2015, Processo n.º 23443.001758/2014-65, que versa sobre prestação de serviços de conservação e limpeza com a empresa M.B. Barros.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28 - DG/TEFE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 - GR/IFAM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016;

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

I – DESIGNAR o servidor OZIEL DE SÁ DANTAS, como Fiscal – **Titular** e o servidor MARCOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 07/2015, Processo n.º 23443.002466/2014-40, que versa sobre prestação de serviços de Reprografia com a empresa DASA Reprografia, Impressões e Construções Ltda.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 - DG/TEFE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 - GR/IFAM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, como Fiscal – **Titular** e a servidora PRISCILA PESSOA SIMÕES – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 11/2015, Processo n.º 23443.000384/2015-41, que versa sobre prestação de Serviço de Manutenção de Condicionadores de Ar com a empresa O G Freire & Cia.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30 - DG/TEFE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de Fiscais de Contratos do Campus Tefé;
CONSIDERANDO a atenção ao Princípio da Segregação de Função *derivado do Princípio da Moralidade Administrativa, insito no art. 37, caput, da Constituição Federal.*
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 - GR/IFAM DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEUDERSON DE OLIVEIRA BATALHA, como Fiscal – **Titular** e o servidor ALBERT CARDOSO PASSOS – Fiscal **Substituto** do Contrato n.º 47/2014, Processo n.º 23443.003987/2014-14, que versa sobre prestação de Serviço de Vigilância Armada com a empresa Forte Vigilância Privada - FORTEVIP.

II – Ao Departamento de Administração – DAP do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 22 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDENS DE SERVIÇO - DG/TEFE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

CONSIDERANDO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2016 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01);

RESOLVE:

Nº 31 - AUTORIZAR a criação da Coordenação de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio – CLP, subordinada Ao Departamento de Administração- DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé, em substituição a COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CGAF que se torna extinta.

Nº 32 - AUTORIZAR a criação da Coordenação de Execução Orçamentária - CEO, subordinada Ao Departamento de Administração- DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé, em substituição a COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - CEOF que se torna extinta.

Nº 33 - AUTORIZAR a alteração da subordinação do SETOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - SEF, que passa a ser direta ao Departamento de Administração- DAP deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM - Campus Tefé.

II – Ao Departamento de Administração – DAP e a Coordenação de TI do Campus Tefé para as providências que se fizerem necessárias junto ao SIG, e-mails e pastas compartilhadas.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34 - DG/TEFE DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 523 de 02 de abril de 2014, publicada no DOU do dia 03 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);
CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DG/TEFE DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **Christiano Teixeira de Figueiredo** – Técnico de Laboratório/Área Ciências, Matrícula SIAPE nº 2193386, para que substitua o servidor que responde pela



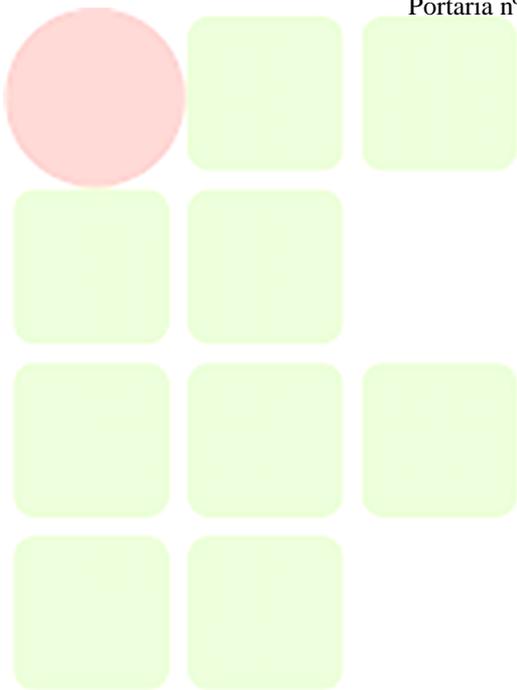
BOLETIM DE SERVIÇO Nº 02, quinta-feira, 11 de julho de 2019.

Coordenação das Unidades Educativas de Produção - COUEP, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tefé, em sua ausência por motivo de usufruto de férias, no período de **01 de março a 30 de março de 2016**.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS